

PORTARIA Nº 001 /2024/SECEL/MT

Dispõe sobre os membros para compor as Comissões de Habilitação do Edital de Seleção Pública Nº 04/2023/SECEL-MT Cinemotion/Edital De Desenvolvimento De Roteiro - Edição Lei Paulo Gustavo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 71, Incisos I e IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando que a Seleção Pública terá como princípios, objetivos e responsabilidades aqueles previstos nas Lei Estadual nº 10.362/2016, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Cultura de Mato Grosso, Lei Estadual nº 10.363/2016, que institui o Plano Estadual de Cultura de Mato Grosso, assim como nos Decreto Estadual nº 1.326, de 28 de março de 2022, que regulamenta a Lei nº 10.379, de 1º de março de 2016, e na INC SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2016, de 17 de março de 2016; e pela Lei Federal Complementar nº 195/2022, e pelos seus decretos nº 11.525/2023 e nº 11.453/2023, além de outras instruções normativas editadas pelo Governo Federal para a aplicação dos recursos da Lei Paulo Gustavo.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, sob a Coordenação do primeiro, bem como seus respectivos substitutos, que deverão assumir no caso de vacância ou impedimento legal dos titulares, para compor a Comissão de Habilitação Documental dos projetos inscritos no Edital de Seleção Pública nº 04/2023/SECEL/MT - Cinemotion - Edital de Desenvolvimento de Roteiros - Edição Lei Paulo Gustavo:

1. Edilberto Ângelo Magalhães - Matrícula: 241243
2. Juliana Araujo Andreato- Matrícula: 13972
3. Daniella Harumi Tada - Matrícula: 252643

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 03 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de janeiro de 2024.

Jefferson Carvalho Neves

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c52d6fcf

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)